Edital

Processo Nº ATOrd-0000886-72.2017.5.06.0143

AUTOR SEVERINO TIMOTEO DA SILVA

FILHO

ADVOGADO HERIK DUARTE CARNEIRO(OAB:

40155/PE)

ADVOGADO HERIBERTO GUEDES

CARNEIRO(OAB: 3925-A/AL)

ADVOGADO TEREZINHA DE JESUS DUARTE

CARNEIRO(OAB: 11336-D/PE)

RÉU CELULOSE E PAPEL DE

PERNAMBUCO S/A- CEPASA

ADVOGADO MANOELLA DUARTE COSTA E

SILVA(OAB: 24057/PE)

Intimado(s)/Citado(s):

- SEVERINO TIMOTEO DA SILVA FILHO

Código para aferir autenticidade deste caderno: 141323

2825/2019 Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região 3740

Data da Disponibilização: Segunda-feira, 07 de Outubro de 2019

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

3ª VARA DO TRABALHO DE JABOATÃO

Estrada da Batalha, 1285, Jardim Jordão, Jaboatão-PE, CEP:

54.315-570

Processo: 0000886-72.2017.5.06.0143

Exequente: SEVERINO TIMOTEO DA SILVA FILHO, CPF:

630.956.704-78

Advogado(s) do exequente: HERIK DUARTE CARNEIRO, OAB:

PE40155 - CPF: 019.742.344-28 TEREZINHA DE JESUS DUARTE

CARNEIRO, OAB: PE11336-D - CPF: 244.838.934-91

HERIBERTO GUEDES CARNEIRO, OAB: AL3925-A - CPF:

022.234.304-49

Executada: CELULOSE E PAPEL DE PERNAMBUCO S/ACEPASA, CPJ: 10.422.699/0001-31

Advogado(a) da executada:

#{processoTrfHome.instance.tipoNomeAdvogadoReuList}

EDITAL DE HASTA PÚBLICA

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) MARIA DO CARMO

VAREJÃO RICHLIN, Juíza do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho de

Jaboatão, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital

virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro abaixo

indicado, devidamente autorizado por este juízo, promoverá a

alienação, por ARREMATAÇÃO PÚBLICA, na modalidade

presencial em concomitância com lances online no di 07/11/2019,

às 08:300h (horário local) no auditório de Hasta Pública, localizado

no primeiro andar do Fórum Trabalhista de Jaboatão, sito à Estrada

da Batalha, 1285, Jardim Jordão, Jaboatão-PE, CEP: 54.315-570,

com transmissão em tempo real, disponível no site de

responsabilidade do leiloeiro designado, em primeiro leilão, do(s)

bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior

lanço. Caso não haja licitante ou dê-se indeferimento do lanço

vencedor, o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em segundo leilão

designado para o dia 14/11/2019, no mesmo local às 08:30h,

novamente pelo maior lanço ofertado, devendo o arrematante

garantir o lanço com o sinal de 20% (vinte por cento) do seu valor e

ainda o pagamento da comissão do leiloeiro a titulo de 5% (cinco

por cento) obtidos sobre o valor da arrematação, no dia da Hasta

Publica, complementando o lanço em 24 horas. O(s) bem(ns)

penhorado(s) nos presentes autos poderá(ao) ser alienado(s) em

primeira praça pelo lanço mínimo de 40% e em segunda praça pelo

lanço mínimo de 20%, calculados sobre o valor da avaliação do(s)

mesmo(s). Os percentuais de lanço mínimo não vinculam ou

pressupõem o deferimento do lanço apresentado.

A oferta de lanços eletrônicos deverá observar o dispositivo

normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou

aquele que o vier substituí-lo ou reformá-lo.

---------------------------------- PENHORA ---------------------------------------

1 (UM) AERADOR LENTO, NOVO NOTA FISCAL Nº 000.001.666.

Localização do bem: SEDE DA RECLAMADA

Valor da Avaliação: R$ 82.639,00

Data da Avaliação: 08/08/2019

Fiel Depositário: ADEILSON FERREIRA SILVA

Valor da Execução: R$ 69.263,67

Código para aferir autenticidade deste caderno: 141323

2825/2019 Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região 3741

Data da Disponibilização: Segunda-feira, 07 de Outubro de 2019

LEILOEIRO(A) OFICIAL DESIGNADO(A): Tânia Grimaldi

SITE DO(A) LEILOEIRO(A): www.taniagrimaldileiloes.com.br

RESTRIÇÕES À ARREMATAÇÃO:

ADVERTÊNCIA: Os litigantes, o cônjuge do(a) executado(a) ou

os titulares de ônus sobre os bens que não forem localizados

para fins de intimação pessoal, reputar-se-ão intimados com a

publicação do presente edital (art. 207, inc. VI, do Prov. CR No.

02/2013).

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a)

servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por

ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho

acima identificado.

DADO E PASSADO nesta cidade de JABOATAO DOS

GUARARAPES/PE-PE, 07 de outubro de 2019. Documento

assinado eletronicamente pelo servidor abaixo referido, por ordem

do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho acima

nominado.